



FUNDAÇÃO UNIVERSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Relação geral, após a análise da documentação apresentada, com o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, **para candidatos amparados pela Lei Distrital n.º 1.321**, de 26 de dezembro de 1996, de acordo com o item 5 do Edital Normativo.

CANDIDATOS COM ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO CONCEDIDA:

101 - Analista de Planejamento e Orçamento - Área de atuação: Planejamento e Orçamento

95102112 HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA

O candidato que não tiver seu pedido atendido terá que emitir o boleto de cobrança e efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição.

O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital Normativo estará automaticamente excluído do concurso público.

Brasília, 10 de julho de 2009.

Diretor de Concursos
Fundação Universa